



**BIOMM S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **BIOMM S.A.** (“Companhia”), comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de dezembro de 2018 foi aprovada a contratação da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PWC”) como empresa de auditoria independente da Companhia, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S.S (“Ernst”), de forma a se atender ao prazo da rotatividade previsto no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, conforme alterada (“ICVM 308/99”).

A PWC iniciará suas atividades a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019. A Ernst manifestou sua anuência quanto à substituição como empresa de auditoria independente da Companhia, nos termos do artigo 28 da ICVM 308/99.

Nova Lima, 04 de fevereiro de 2019.

Heraldo Marchezini

**Diretor Financeiro e de Relação com  
Investidores**